

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 123, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.472.410,83 (oito milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

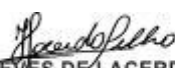
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
378	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.991.410,83
428	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	481.000,00
TOTAL			8.472.410,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 378				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	122	326	4295	9900	Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite - Estado	S	33400000	312	Não	NO	280.000,00		
						S	33900000	312	Não	NO	257.665,00		
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - Estado	S	33900000	361	Não	NO	332.501,50		
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - Estado	S	33900000	312	Não	NO	861.973,52		
						S	44900000	361	Não	NO	97.187,88		
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33900000	334	Não	NO	6.162.082,93		
PROCESSO : 428				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33900000	334	Não	NO	57.000,00		
						S	33900000	361	Não	NO	128.000,00		
10	303	327	4302	9900	Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes	S	33900000	334	Não	NO	20.000,00		

					e Hemoderiv. aos Usuários SUS - Estado							
						S	33900000	361	Não	NO	276.000,00	
TOTAL GERAL:											8.472.410,83	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	378	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	------------	----------------------------------	--

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado()		40,00

Processo:	378	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	------------	----------------------------------	--

PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Unidade)		25,00

Processo:	378	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	------------	----------------------------------	--

PAOE:	4295 - Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Resolução aprovada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Resolução aprovada()		100,00

Processo:	378	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		4.285,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Não cabe no conceito)		4.285,00

Processo:	428	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

Processo:	428	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4302 - Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Candidato a doação de sangue(Pessoa)		59.824,00
Meta Física Neste Processo:	Candidato a doação de sangue()		59.824,00